Do: Gabinete do Vereador Fabiano José Nunes
Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí
MD: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

PROJETO DE LEI _____/2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO A PRÁTICA DO TEQBALL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no município de Itaguaí a prática do TEQBALL, com o objetivo de disponibilizar espaços públicos para prática do esporte, visando a promoção do lazer e da prática de atividades esportivas.

Art. 2º - Será instalada nas praças que se adequarem, as mesas profissionais para a prática dessa modalidade esportiva.

Art. 3º - Para implantação e aperfeiçoamento deste Programa, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública e ou privada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 02 de maio de 2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JUSTIFICATIVA

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que dispõe sobre o “Prática do Tecball no município de Itaguaí”.

O Teqball foi inventado em 2014 na Hungria por dois entusiastas do futebol, Gábor Borsányi, ex-jogador profissional, e Viktor Huszár, cientista da computação.

O Teqball é um esporte profissional que conta até mesmo com uma Copa do Mundo exclusiva. De modo simplificado, podemos imaginar que o Teqball é como se fosse uma mistura entre ping-pong e futebol, o que o torna ainda mais divertido.

Representado internacionalmente pela Federação Internacional de Teqball (FITEQ), além da Copa do Mundo, também foi incluído nos Jogos Africanos de Praia. Entretanto, agora, o esporte pretende buscar a inclusão olímpica.

Hoje, o Teqball está presente em mais de 140 países, mas a modalidade segue em expansão e está conquistando cada vez mais adeptos.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sem mais,

Itaguaí, 02 de maio de 2024.

Fabiano José Nunes
Vereador